

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nºs 02/2024 e 50/2025 do COMDICA;

CONSIDERANDO a ordem de votação dos Conselheiros Suplentes;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 28/2026 da Procuradoria Jurídica da Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI e da Decisão Administrativa da FUNCI, constantes no Processo nº **P041120/2026 – FUNCI**;

CONSIDERANDO as férias referente ao período aquisitivo 2025/2026, com gozo de 03 de março de 2026 a 01 de abril de 2026, do(a) Conselheiro(a) Tutelar **ALRENIZA PEREIRA DA SILVA CABRAL**, lotado(a) no Conselho Tutelar III;

CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar pelo período de **03/03/2026 a 01/04/2026**, o(a) Sr(a). **VALMAR ALVES DE SOUSA**, para ser empossado(a) como Conselheiro(a) Tutelar do Município de Fortaleza e compor o quadro do Conselho Tutelar III.

Art. 2º - Empossar pelo período de **03/03/2026 a 01/04/2026**, o(a) Sr(a). **VALMAR ALVES DE SOUSA**, como Conselheiro(a) Tutelar do Município de Fortaleza e compor o quadro do Conselho Tutelar III.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA.

Fortaleza, data da assinatura digital.

Francisca Emmanuella Saraiva Martins
PRESIDENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTALEZA COMDICA

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.368, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Sr. Wesley de Sousa Gomes Lobo, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Wesley de Sousa Gomes Lobo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.369, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Sr. Paulo Vanderley Tomaz da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Paulo Vanderley Tomaz da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **